



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Espigão do Oeste 2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL
ESPIGÃO
DO OESTE-RO





CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

MESA DIRETORA 2021 - 2022

PRESIDENTE

Vereador Adriano Meireles da Paz

VICE-PRESIDENTE

Vereador Sirineu Wutk Ramlow

1º SECRETÁRIO

Vereador Cosmo de Novaes Ferreira

2º SECRETÁRIO

Vereador Adão Salvatico

VEREADORES:

Alexandro Ferraz da Silva

Antônio José Pereira Nascimento

Delker Klemes Miranda Nobre

Gilmar Loose

Hermes Pereira Júnior

Luiz Antônio dos Santos

Zonga Joadir Schultz





SUMARIO

1 - Apresentação.....	04
2 - Missão	06
3 - Valores.....	07
4 - Visão Estratégica.....	08
5 - Objetivos Estratégicos.....	09
5.1 – objetivos finalísticos.....	10
5.2 – objetivos organizacionais.....	11





1- APRESENTAÇÃO

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização se propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se precipuamente com a instituição de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

De forma geral os serviços públicos nos últimos tempos têm sido executados de forma quase aleatória, sem um planejamento bem elaborado, desprovido do desejo intenso da realização até mesmo pessoal de quem os desempenha.

Perdeu-se a compreensão do conceito real do termo “serviço público”, que nada mais é do que o ato de servir ao público, à coletividade, à comunidade geral que ha-bitava o Município. A contrapartida deste serviço ou a sua paga, em última instância é patrocinada pela mesma comunidade, por meio dos tributos cobrados dela.

Partindo desta premissa, é mister que o “prestador do serviço” execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que o patrocina!

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço.

Focada nos pontos acima tipificados, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, com a participação direta e efetiva dos setores administrativos, assim como dos vereadores em geral, traçou planos de ação, que compilados resultaram no





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o Biênio 2021/2022, desejosa de que a gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente, com padrão de excelência na qualidade dos serviços prestados, e com satisfação plena daqueles a quem cumpre realizá-los.





2 - MISSÃO

Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

A Missão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO ficou assim definida:

Representar a população de Espigão do Oeste-RO oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.





3 - VALORES

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos. Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

Ética

Transparência

Responsabilidade Social

Legalidade

Educação Social e Política

Gestão dos recursos

Eficiência





4 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os objetivos estratégicos.

Presente e o futuro precisam estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Espigão do Oeste deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade, especialmente em municípios menores, como é o caso de Espigão do Oeste. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilitará a instituição conquistar credibilidade com o interesse da população em participar efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo, comprometida com o desenvolvimento do Município e sendo referência na representação da sociedade.





5- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

5.1 – Objetivos Finalísticos

- Perspectiva Sociedade

OBJETIVO

APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

- a) Buscar aproximação contínua e crescente entre comunidade e parlamento através de ações de mídia para divulgação, transparência e interlocução direta com o cidadão, fomentando a comunicação social e imprensa da Casa;
- b) Capacitação dos funcionários visando o aprimoramento do atendimento e serviços prestados ao cidadão;
- c) Divulgação sobre os meios de acesso do cidadão ao serviço da Ouvidoria, contribuindo com a participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- d) Estruturação do sistema de som visando as transmissões online das Sessões Ordinária, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, via





rede social, web rádio e site oficial da Câmara;

- e) Auxiliar e apresentar as demandas da população ao Poder Executivo, elaborar matérias e divulgar no site da Câmara, dando ampla divulgação à população das reivindicações e pleitos apresentados.

OBJETIVO

MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO

- a) Implantar e estrutura o Sistema Eletrônico para realização do processo legislativo com segurança, transparência e economicidade;
- b) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do legislativo;
- c) Elencar demandas para a realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e projetos de leis;

OBJETIVO

APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO

- a) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o *site* oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;
- b) Desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Câmara Itinerante e Tribuna Livre;
- c) Acompanhar os casos apresentados na tribuna popular e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda apresentada;
- d) Ampliar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e





nas audiências públicas.

5.2- Objetivos Organizacionais

- Perspectiva *Processos Internos*

OBJETIVO

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

- a) Implantação do Sistema de Processo Eletrônico para reduzir significativamente os materiais de expediente e redução de tempo na tramitação dos mesmos, tornando mais célere a comunicação entre os setores do Poder Legislativo e Executivo com a digitalização dos trâmites internos e externos;
- b) Digitalização do acervo da Câmara Municipal a fim de preservar a história do Legislativo e conseqüentemente manter 'viva' a biografia da cidade de Espigão do Oeste, além de facilitar o acesso a documentos, dados, fotos, documentos e informações de interesse ao público;
- c) Normatização e atualização das normas para aplicação e desempenho das atividades administrativas: reavaliação de bens; utilização de bens; utilização do Sistema Eletrônico;
- d) Adesão ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais módulos complementares – SIAFIC do Município de Espigão do Oeste;
- e) Estruturação do Setor de Recursos Humanos (RH) a fim de garantir a implantação eficaz do sistema e-Social no âmbito da Câmara Municipal, bem como a boa gestão de pessoal, realizando em parceria com a Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal -IPRAM o cadastramento de Pessoal para fins previdenciários;





- f) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda de cada Setor.
- g) Promover a participação dos servidores nas questões relacionadas a Previdência Municipal e Estatuto (Regime Jurídico Únicos dos Servidores);
- h) Renovação da Frota Oficial do Legislativo a fim reduzir despesas com manutenção e proporcionar agilidade e melhor desempenho dos trabalhos;
- i) Executar melhorias na estrutura física da Câmara Municipal com a construção de muro e garagem a fim de resguardar e zelar pela conservação dos bens;
- j) Reavaliação dos Bens a fim de atualizar a situação patrimonial da Câmara Municipal e atender as normas legais.

OBJETIVO

RESPONSABILIDADE GERENCIAL (ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

- a) Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;
- b) Otimizar o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros;
- c) Melhorar a eficiência administrativa.





COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Esvânia da Silva
Diretor Geral

Sergio de Carvalho
Controlador Interno

Elze Margareth Moreno Mamedes
Diretora Legislativa

Raimundo Araújo Lima
Tesoureiro

Ilza Lima do Campo
Ouvidora





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Plano

Estratégico 2021-2022

22/09/2021

ID: **152106**

Processo

Documento

CRC: **16EE83DB**



Processo: **0-0/0**

Usuário: **Adriano Meireles da Paz**

Criação: **22/09/2021 12:27:47** Finalização: **22/09/2021 12:29:54**

MD5: **7B5DEAE85681EC00D2EBD5C817E7AFB2**

SHA256: **508728346546B24B77007B3A95AF8D0D2BCB7BA1A762EFE2EF38565E03C1D95B**

Súmula/Objeto:

Assunto: Resposta ao ofício SCI/CMOE/2021

Referente: À apresentação do plano estratégico da presidência para o Biênio 2021/2022.

INTERESSADOS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ESPIGAO DO OESTE

RO

22/09/2021 12:27:47

ASSUNTOS

RESPOSTA DE OFICIO

22/09/2021 12:27:47

CIENTES

Elze Margareth Moreno Mamedes

22/09/2021 13:30:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 289

22/09/2021

152094

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Adriano Meireles da Paz

Presidente da Câmara Municipal

22/09/2021 12:30:16

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 152106 e o CRC 16EE83DB.